

**DECLARAÇÃO ANNUAL DO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
PARA O PERÍODO DE 1 JANEIRO A 31 DECEMBER 2002**

**SRTL FORM. N°
SRTL-IT1(2002)**

Nome do Contribuinte:

NIF:

Se não esteve em actividade durante o ano inteiro, ou se teve um período alternativo aprovado, especifique o período a que esta declaração se refere ___/___/___ a ___/___/___

Q.1 É UMA EMPRESA EM NOME INDIVIDUAL?

(P. F. CONSULTE A Q.1 DO GUIA DO FORMULÁRIO. DO IMPOSTO PARA MAIS INFORMAÇÃO)

SIM **NÃO**

Q.2 É UM EMPRESÁRIO EM NOME INDIVIDUAL E UM RESIDENTE

EM TIMOR-LESTE PARA FINS FISCAIS? POR FAVOR, CONSULTE A Q.2 NO GUIA DO FORM. IMPOSTO S. RENDIMENTO 2002 PARA MAIS INFORMAÇÃO)

SIM **NÃO**

Está a preencher uma Declaração Fiscal para o ano que começa em Janeiro de 2003?

SIM **NÃO**

SE 'NÃO', POR FAVOR EXPLIQUE A RAZÃO:

Por favor explique a data de encerramento/venda comercial e todos os pormenores importantes

Descrição da actividade commercial principal:

ALTERAÇÃO DOS DADOS DO CONTRIBUINTE

Apenas preencha esta secção se os seus dados se alteraram e ainda não informou o SRTL sobre a sua actual situação /dados de propriedade

Alteração do Nome do Contribuinte: (Tem de apresentar prova documental para comprovar a sua alteração de nome)

Empresários Individuais (Forneça o Nome Completo do Proprietário da Empresa):

Empresas que não de empresários individuais:	Nome de família:	Primeiro nome:	Outros nomes:

Alteração de nome comercial:

Alteração do endereço comercial principal:

Nº da casa/Edifício

Aldeia:

Nome da Rua:

Alteração do endereço para correspondência:	Subdistrito	Distrito
--	-------------	----------

Nº casa/edifício

Aldeia:

Método 'A' do cálculo do Imposto sobre Rendimentos 2002

RENDIMENTO E DESPESAS

Indique todos os montantes apenas em US Dólares e não indique cêntimos

Secção 1- Rendimento

	Linha	USD	Cênts.
Rendimento Ilíquido (inclui lucros da venda/transferência de propriedade)	05		. 0 0

MUITO IMPORTANTE: Por favor leia o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento (2002) para informação específica sobre o reporte do rendimento ilíquido na linha 5. O não preenchimento exacto desta linha resultará no cálculo incorrecto do seu imposto sobre o rendimento para o exercício fiscal 2002.

Secção 2 - Despesas

Nota: Para outros pormenores sobre despesas elegíveis, por favor consulte o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento 2002 para mais informação.

Custo of Vendas

Inventário inicial	10		. 0 0
		Mais	
Aquisições e outros custos	15		. 0 0
		Igual a	
Total (Linha 10 + Linha 15)	20		. 0 0
		Menos	
Inventário de fecho	25		. 0 0
		Igual a	
Custo de vendas	30		. 0 0
Depreciação dedutível de Imposto	35		. 0 0

Anexo de Depreciação – por favor junte um anexo em separado a esta declaração, se necessário

Descrição do activo ou conjunto de activos	Valor em 01/01/2001	Se o activo foi adquirido durante 2002		Se o activo foi suprimido durante 2002		Taxa Depreciação	Depreciação Calculada	Valor contabilizado de fecho 31/12/2002
		Custo	Data de aquisição	Data de eliminação	Rendimentos de eliminação			

Outras despesas detutíveis de imposto

110												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Especifique cada despesa incluída no total na Linha 110 quando a despesa total nesse tipo de despesa excede US\$1000

Tipo de despesa

Montante de despesa

	115											.	0	0
--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

	120											.	0	0
--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

	125											.	0	0
--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

	130											.	0	0
--	-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Total das Despesas (some o resultado da linha 30 a 110)

135												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Perda/Rendimento Tributável Líquido 2002 antes de deduzir/acrescentar perdas a transportar (subtrair o resultado da linha 135 à linha 5)

140												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Perda transportada de 2001 – ver o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento 2002 linha 145 para mais pormenores. A Unidade de Avaliação do SRTL tem de verificar este montante para que possa ser considerado válido.

145												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Perda/Rendimento Tributável 2002 – ver o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento 2002 para pormenores sobre como calcular este número

150												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Perdas Totais a transportar para 2003 – ver o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento 2002 para mais informação.

155												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Cálculo do Imposto sobre Rendimento Pagável/Pago em Excesso.

(Transfira os seus cálculos do imposto devido da página 6 & 7 do Guia do Formulário do Imposto sobre Rendimento 2002 para os campos que se seguem.)

Rendimento tributável (Montante da linha 150 na Declaração do Imposto sobre o Rendimento)

160												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Menos: Dedução individual de residente

165												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Igual a: Imposto sobre Rendimento sujeito a imposto

170												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Imposto sobre rendimento sujeito a imposto (Para pormenores sobre como calcular este número, por favor ver linha 175 do Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento 2002)

175												.	0	0
-----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Método 'B' do Cálculo do Imposto sobre o Rendimento 2002

Copie o montante indicado na linha (5) – Rendimento Ilíquido para a linha 180
Multiplique o montante da linha 180 por 1%. Este montante é o seu imposto mínimo para 2002. Indique este número na linha 185.

180										.	0	0
185										.	0	0
190										.	0	0

Indique o valor SUPERIOR entre a linha 175 e 185 na linha 190. Este é o seu imposto real a pagar para 2002.

Cálculo dos Créditos Autorizáveis do Imposto sobre o Rendimento

(Nota: Para mais informação sobre as linhas 195 até 220, por favor consulte o Guia do Formulário do Imposto sobre o Rendimento.)

Créditos de imposto estrangeiro	195										.	0	0	
Prestações pagas	200										.	0	0	
Imposto de Retenção retido sobre Dividendos	205										.	0	0	
Imposto de Retenção retido sobre Juros	210										.	0	0	
Imposto de Retenção retido sobre Royalties	215										.	0	0	
Imposto de Retenção retido sobre Arrendamento de Terreno e/ou Edifícios	220										.	0	0	
Total créditos (Some os montantes da linha 195 até 220)	225											.	0	0

Imposto devido/pago em excesso (Subtraia o montante da linha 225 ao montante na linha 190)

230	R										.	0	0
-----	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Se pagou em excesso o seu imposto sobre rendimento 2002 (o montante na linha 230 é negativo) ponha um círculo em torno do 'R' que aparece à esquerda do campo na linha 230 em cima.

Retenção Anual / Declaração Final de Retenção na Fonte para o Período de 1 Janeiro a 31 Dezembro 2002

Preencha este formulário apenas se teve rendimento que estava sujeito a imposto de retenção final em 2002 e **não** preencheu declarações mensais de imposto indicando esse rendimento. As instruções sobre como preencher esta secção estão no verso deste formulário.

Desde que preencha este formulário e pague a obrigação do seu imposto de retenção por inteiro até 15 de Março 2003, as multas por Pagamento Atrasado **podem** ser dispensadas. Se o pagamento for efectuado depois destas datas, serão aplicadas multas por atraso no pagamento, desde Janeiro de 2003 até à data em que o pagamento por inteiro esteje concluído.

Nota: Serão aplicadas multas desde a data original devida, se voluntariamente não indicar o seu rendimento que está sujeito a retenções finais neste formulário.

IMPOSTO DE RETENÇÃO FINAL - 2002					
Por favor escreva o seu NIF neste espaço:					
Tipo de Pagamento	Ln Nº	Pagamentos Ilíquidos A	Taxa B	Ln Nº	Cálculo do Imposto de Retenção AxB
Dividendos, juros, prémios e lotarias	45		15%	50	
Royalties	55		15%	60	
Renda – terreno e edifícios	65		10%	70	
Actividades de construção	75		2%	80	
Actividades de consultoria de construção	85		4%	90	
Serviços de exploração mineira e apoio à exploração mineira, perfuração petrolífera e geotérmica & serviços de apoio à perfuração petrolífera e geotérmica	95		4%	100	
Transporte – marítimo e aéreo	105		2.64%	110	
Não-residentes sem um estabelecimento permanente (todo o tipo de pagamentos)	115		20%	120	
Imposto de Retenção Total (some os montantes das Linhas nº 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110 & 120)				130	

Declaração do Contribuinte:

Eu (Nome completo)

Declaro que a informação prestada neste formulário é verdadeira e completa.

Assinatura:

Data:

Apenas Utilização dos Serviços

Data recepção do
formulário: / /

Data Processamento / /

IMPOSTO DE RETENÇÃO FINAL

Serviço de Receita de Timor-Leste
Administração Pública de Timor-Leste

Aviso de Pagamento –Retenção Anual/Declaração Final de Retenção na Fonte 2002

Nome da Empresa:

NIF

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**Imposto Anual/Final de
Retenção devido
A/C 286830.10.001**

								.	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Este montante deve ser igual ao da linha 130 na página anterior

Total Pago

								.	0	0
--	--	--	--	--	--	--	--	---	---	---

Nota: Serão aplicadas multas aos pagamentos efectuados depois da data devida

Instruções sobre o preenchimento deste formulário:

Inclua nesta secção os pormenores de todos os pagamentos relativamente aos quais está a pagar imposto de retenção na fonte. Os residentes e não-residentes com estabelecimentos permanentes devem preencher pormenores sobre os respectivos tipos de pagamento. Outros não-residentes devem, contudo, preencher pormenores para todos os tipos de pagamento na última linha da tabela. Para cada tipo de pagamento enunciado, precisará de indicar:

- “*Total Pagamentos Ilíquidos*” é a soma de todos os pagamentos de cada tipo de pagamento do qual é necessário ser retido o imposto.
- “*Taxa*” refere-se ao montante de percentagem a ser retido do pagamento.
- “*Imposto de Retenção*” é o montante de imposto retido do(s) pagamento(s). É o montante do pagamento total ilíquido na coluna A multiplicado pela taxa indicada na coluna B.